



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.456, DE 9 DE ABRIL DE 2021

Institui a Comissão Eleitoral responsável pelo processo eleitoral para o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2021/2023, nomeia os seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II, “c”, ambos da Lei Orgânica do Município; pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997, e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 171.231/1993, vol. 7, **RESOLVO**:

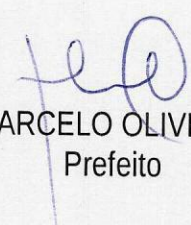
Art. 1º Fica instituída a Comissão Eleitoral responsável pelo processo de eleição dos representantes da sociedade civil para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, gestão 2021/2023, nos termos do art. 8º do Decreto nº 5.751, de 24 de outubro de 1997, que regulamenta a Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997.

Art. 2º Para compor a Comissão Eleitoral, a que se refere o art. 1º desta Portaria, ficam nomeados os seguintes membros:

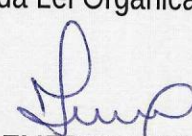
- I - MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS - presidente;
- II - MARÍLIA SILVANIA BARBOSA - poder público;
- III - CLÁUDIA GOMES DE OLIVEIRA MATHIOLI - poder público;
- IV - APARECIDA DOS SANTOS LONGO - sociedade civil;
- V - PATRÍCIA DIAS TAVARES - sociedade civil.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mauá, em 9 de abril de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


MARIA EMERICH FERRAZ
Chefe de Gabinete

ap//